PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.809, DE 16 DE JULHO DE 1.980.-

"Dispõe sobre transposição de ítens do Orçamento Analítico da Despesa".

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribui-/ções legais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica reduzido na importância de Cr$15.000,00 (quinze mil cruzeiros) os ítens da dotação do Orçamento Analítico da/ Despesa, de que trata a Lei nº 1.184 de 30/11/79, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS DO A.R.E.

2. EXECUTIVO

2.4. S.E.R.Municipal

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.3.0. Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos

16885342.01 - Manutenção da Unidade..... Cr$ 15.000,00

Artigo 2º - Com a redução efetuada no artigo anterior, fica suplementado, na importância de Cr$15.000,00 (quinze mil cruzeiros) os ítens da dotação do Orçamento Analítico da Despesa,conforme discriminação abaixo:

RECURSOS PRÓPRIOS

2. EXECUTIVO

2.4. S.E.R.Municipal

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

continua fls.02

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

continuação do Decreto nº 1.809, de 16/7/80.-

3.1.3.0. Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos

16885342.01 - Manutenção da Unidade.....Cr$ 15.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 16 de julho de 1980.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã na data supra e afixado no lugar de costume.

Higino Cinacchi Junior
Secretário - Substituto